



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 02/12

Processo Administrativo nº 11/10/4477

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Modalidade: Contratação Direta nº 08/11

Termo de Locação nº 002/11

Objeto da Locação: Imóvel situado na Avenida Francisco Glicério, nº 1.307, onde se encontra instalado o PROCON

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **AGROPECUÁRIA MARI LTDA.**, doravante denominada **LOCADORA**, *acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:*

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a contar de 16/02/12.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 25.163,74 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para R\$301.964,88 (Trezentos e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, conforme fls 164, codificada sob nº: 04160.14.422.1009.4.1881016.339039.02.0101100000 (PTRES 021016).

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de Fevereiro de 2012.



ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



ALCIDES MAMIZUKA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito



AGROPECUÁRIA MARI LTDA.

Locadora
R.G. nº
C.P.F. nº